

PORTARIA Nº 110/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 180/2006/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor as Comissões acima referenciadas, designando os servidores abaixo:

Presidente

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA – PNS do SUS

Membros Titulares

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA – PNS do SUS

ADRIANA BALSANELLI – PNS do SUS

ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA – PNS do SUS

GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO – PNS do SUS

MAYKEL PONÇONI – PNS do SUS

MILTON JOSÉ NANTES SANTOS – PNS do SUS

SANDRA CHAGAS DOS SANTOS – PNS do SUS

SYNARA VIEIRA GUSMÃO – PNS do SUS

ALESSANDRA A. L. METELO DE SIQUEIRA – Assistente do SUS

LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS – Assistente do SUS

LORENA CHAVES DE MOURA – Assistente do SUS

MARCELO FRANCK DA SILVA – Assistente do SUS

TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS – Assistente do SUS

Membros Suplentes

MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS – PNS do SUS

PATRÍCIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA – PNS do SUS

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE-SE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde